

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 18 de agosto de 2023, com produção de efeitos a 25 de agosto de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Caetano 3, S.A. ("**Caetano 3**"), do controlo exclusivo da unidade de negócio de importação de automóveis ligeiros, peças e acessórios da marca Nissan ("**Unidade de Negócio de Importação de Veículos, Peças e Acessórios da Marca Nissan**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Caetano 3** – sociedade recentemente construída e que se pretende dedicar à importação de veículos automóveis, peças e acessórios da marca Nissan, bem como à sua venda em território português através de uma rede de concessionários e reparadores autorizados. A Caetano 3 integra o Grupo Salvador Caetano SGPS, S.A.,.
 - **Unidade de Negócio de Importação de Veículos, Peças e Acessórios da Marca Nissan** – integra um conjunto de ativo corpóreo e incorpóreo, dos quais constam, designadamente, equipamentos, ferramentas, autorizações respeitantes à importação de veículos, peças e acessórios da marca Nissan, stock de veículos e contratos de trabalho.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 49/2023 – CAETANO 3 / Unidade de Negócio de Importação de Veículos, Peças e Acessórios da Marca Nissan**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.